EXPEDIENTE DO DIA
EM 12 / 05 / 2000

ORDEM DO DIA
EM 12 / 05 / 2000

Em 04 / 05 / 2000

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 008/2000

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AO PESSOAL DE "SOBREAVISO" NOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele saciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar gratificação aos profissionais da área de enfermagem, do quadro de servidores municipais, escalados para plantões de sobreaviso aos sábados, domingos, feriados e diariamente entre 17:00h e 07:30 horas, para acompanhamento de pacientes transportados por ambulâncias, sob a responsabilidade do município.

Art. 2º - O valor da gratificação é de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, por servidor.

Art. 3º - Sempre que ocorrer reajuste aos salários, vencimentos e proventos do pessoal vinculado ao Município de Domingos Martins, a gratificação será atualizada no mesmo percentual.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde da Lei Orçamentária em execução neste exercício e nos exercícios futuros.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 02 de maio de 2000.

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal

A Comissão de Educação Cultura e Assistência.
Em 12 / 05 / 2000

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto no art. 130 do R.I. passamos as mãos de V. Exª. para os demais procedimentos, o presente Projeto de Lei.
11.05.2000

A COMISSÃO PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.
De: 12 / 05 / 2000
Presidente

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 12 / 05 / 2000

A Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 12 / 05 / 2000